



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA

CNPJ: 18.585.570/0001-56 - PRAÇA DO ROSÁRIO Nº 365 – CENTRO – CEP: 38.960-000 – PRATINHA-MG

www.pratinha.mg.gov.br

ATA DA SESSÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2025

DISPENSA Nº 010/2025

Às 09:00 (nove horas) do dia 10 de março de 2025 (dois mil e vinte e cinco), na sala de reuniões do Setor de Licitação, localizado à rua Pedro Paulo dos Santos Nº 45 – Centro – Pratinha-MG, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, composta por “Dione Fernando Ferreira “Agente de Contratação”, Arlene Aparecida da Silva e Vanessa Loren Alves” designados conforme Decreto nº 939 de 06 de Fevereiro de 2024 em anexo aos autos, sob a presidência do primeiro, para apreciar, analisar e julgar o Processo Licitatório de Dispensa de licitação com fulcro no artigo 75 inciso II da lei 14.133/2021: Dispensa: nº 010/2025, cujo objeto trata se de CONTRATAÇÃO DE 02 INSTRUTORES DE CAPOEIRA PARA A REALIZAÇÃO DE OFICINAS EM ATENDIMENTO AO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA. Cumpre ressaltar que o edital do presente certame, foi amplamente divulgado e publicado, no Diário Oficial do município (AMM); Átrio e Site da Prefeitura. O agente abriu a sessão verificando que edital de convocação foi disponibilizado durante o período de 03 (três) dias uteis, vale ressaltar que para a abertura do certame foram feitas cotações para levantamento dos preços praticados no mercado.

COTAÇÕES REALIZADAS PARA REALIZAÇÃO DO CERTAME:

Descrição	Douglas Donizete Nunes CPF: 114114646-05		Edmar dos Reis Lucas CPF: 38990826-64		Adailton Moreira Dias CPF: 131435196-65	
	Valor unitário	Valor total	Valor unitário	Valor total	Valor unitário	Valor total
•Contratação de serviço de instrutor de Capoeira para ministrar 09 aulas Semanais de Capoeira para grupo de crianças na faixa etária de seis a onze anos de idade. sendo 1(uma) hora cada aula	R\$ 2.300,00	R\$ 27.600,00	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 2.600,00	R\$ 31.200,00
• Contratação de serviço de instrutor de Capoeira para ministrar 09 horas/aulas Semanais de Capoeira para grupo de Adolescentes e Adultos. sendo 1(uma) hora cada aula	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 2.300,00	R\$ 27.600,00	R\$ 2600,00	R\$ 31.200,00
		R\$ 51.600,00		R\$ 51.600,00		R\$ 62.400,00

Em ato contínuo o Agente passou análise das propostas apresentadas obtidas na fase interna do processo e de propostas recebidas via E-mail conforme edital de convocação. A empresa/pessoa Física: DOUGLAS DONIZET NUNES CPF: Nº114.114.646-05 SAGROU SE VENCEDORA DO ITEN 02:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	Douglas Donizete Nunes CPF: 114114646-05	MENOR VALOR UNITÁRIO
01	Contratação de serviço de instrutor de Capoeira para ministrar 09 horas/aulas Semanais de Capoeira para grupo de Adolescentes e Adultos. sendo 1(uma) hora cada aula	UN	12	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00

A empresa/pessoa Física: EDMAR DOS REIS LUCAS CPF: Nº 38990826-64 SAGROU SE VENCEDORA DO ITEM 01:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA

CNPJ: 18.585.570/0001-56 - PRAÇA DO ROSÁRIO Nº 365 – CENTRO – CEP: 38.960-000 – PRATINHA-MG

www.pratinha.mg.gov.br

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	Edmar dos reis lucas cpf: nº 38990826-64	MENOR VALOR UNITÁRIO
01	•Contratação de serviço de instrutor de Capoeira para ministrar 09 aulas Semanais de Capoeira para grupo de crianças na faixa etária de seis a onze anos de idade. sendo 1(uma) hora cada aula	UN	12	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00

Transcorrido o prazo de apresentação das propostas obtivemos a participação de empresas cujo relatório completo estará disponível ao final desta ata. Após a análise de todas propostas obtidas, verificou se que a empresa/Pessoa Física: DOUGLAS DONIZET NUNES CPF: Nº114.114.646-05 SAGROU SE VENCEDORA DO ITEN 02: com **proposta de:** R\$ 2.000,00(dois mil reais) por mês, e a empresa: EDMAR DOS REIS LUCAS CPF: Nº 38990826-64 SAGROU SE VENCEDORA DO ITEM 01:com proposta de R\$ 2.000,00(mil reais) por mês, atendendo ao disposto no item 4.1 do edital apresentado menor valor. O Agente de contratação iniciou os trabalhos passando a análise da "Documentação" e "Proposta", das empresas vencedoras, constatando que estão de acordo com o solicitado no edital. Da análise e exame da documentação apresentada, os membros da Comissão decidiram **habilitar** as empresas/pessoa física>: DOUGLAS DONIZET NUNES CPF: Nº114.114.646-05 e EDMAR DOS REIS LUCAS CPF: Nº 38990826-64, por terem atendido aos requisitos de habilitação previstos no edital. Assim conclui-se os procedimentos relativos a dispensa eletrônica 010/2025, declarando as empresas habilitadas por apresentarem em suas propostas com os menores valores e atenderem aos requisitos edifícios, estando aptas a serem contratadas. Após concluídas todas as etapas pertinentes a Dispensa em epigrafe, conclui-se os trabalhos e determino que o processo seja encaminhado para a Procuradoria Jurídica do Município para manifestação sobre a legalidade dos atos praticado e após para Autoridade competente para ratificação, caso seja esse o entendimento. Nada mais havendo a ser tratado, o Agente deu por encerrada a presente Sessão, lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão, licitante presente.

Pratinha 10 de março de 2025.

Dione Fernando Ferreira
Agente de Contratação

Vanessa Loren da Alves
Comissão de Licitação

Arlene Aparecida da Silva
Comissão de Licitação